



PORTARIA Nº 322/07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Dino Ferreira Pastana**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 332895
QUINQUÊNIO : 02/06/1999 a 30/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36918/2008

SERVIDOR(A) : **Regiane de Cássia Lemos da Silva**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 621587
QUINQUÊNIO : 21/08/2000 a 19/08/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36931/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Raimunda Afonso Rodrigues**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 408328
QUINQUÊNIO : 21/06/1996 a 19/07/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36899/2008

SERVIDOR(A) : **Márcia Nobre Herrera de Melo**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 617091
QUINQUÊNIO : 06/10/2000 a 04/10/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36502/2008.

Macapá-AP, em 18 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício